



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo
Gabinete do Prefeito
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 142/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Por conta de uma duplicidade quanto à numeração usada nas portarias, ambas com a numeração 140/2019, torno sem efeito a que trata sobre a “designação da servidora AMANDA DIAS DO VALLE BASSAN para responder pela ouvidoria e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) do Município.”.

Art. 2º- Trato a referida portaria pela numeração nº 142/2019, com o seguinte texto:

“Designar AMANDA DIAS DO VALLE BASSAN, nomeada pela Portaria nº 101/2019, para responder pela OUVIDORIA e SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) do Município, inclusive em âmbito eletrônico, bem como alimentar e monitorar o Portal da Transparência, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para esta municipalidade.”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo
Gabinete do Prefeito
Administração 2017/2020

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
16 de maio de 2019.

Paulo César Gonçalves Ladeira
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria N° 149 de 16/05/19

PUBLICADO em 18/05/19, no

Jornal Tribuna Simana pág. 3

Edição n° 1214